



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL****EDITAL N. 8032134 - PRORROGAÇÃO DA SELEÇÃO DE DIREITO**

Prorrogação da XVIII Seleção simplificada de estagiários de Direito da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, DR. DIRLEY DA CUNHA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0000801-28.2019.4.01.8004,

**CONSIDERANDO:**

a) O *quantum* regulamentado através do item IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, subitem 9.10, do Edital 7594608, de 05/02/2019: "A seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada em período a ser definido pela Administração, desde que o ato de prorrogação seja publicado dentro do período de validade da seleção";

b) A tempestividade em razão de o resultado final da XVIII Seleção ter sido publicado em 22/04/2019, através do Edital n. 8032134, de 16/04/2019;

c) A adaptação exigida das unidades administrativas diante da transferência das atividades presenciais para realização remotamente, no sentido de combater a pandemia do novo coronavírus (Covid-19);

**RESOLVE:**

**I - PRORROGAR**, até 22/04/2021, a validade da **XVIII Seleção de Estagiário do Curso de Direito**, destinada ao preenchimento de vagas no programa de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**II - PUBLIQUE-SE.**

Salvador/BA, abril de 2020.

Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JUNIOR**  
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 18/04/2020, às 12:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Acioly da Cunha Barros, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 20/04/2020, às 11:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10111133** e o código CRC **E6FBA681**.